

Memorando 10- 361/2024

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 05/02/2024 às 11:19:12

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 26/2022, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_Contrato_26_2022_TELLES_TRANSPORTE_ESCOLAR_Assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	05/02/2024 11:24:57	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Simone Biava	05/02/2024 11:28:07	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Fabiane Riedi Rossi	05/02/2024 13:51:08	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Mari Lúcia Lazarotto	05/02/2024 16:54:50	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B93E-B9EE-C93B-E819**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA TELLES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA.

Memorando Eletrônico nº 361/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELLES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, com sede na Estrada Localidade Mato Branco, sn, Zona Rural, Cidade de Chopinzinho, Estado Paraná, e-mail: tellestransportes22@gmail.com, telefone: (46) 9905-7002, inscrita no CNPJ sob o nº 44.740.052/0001-70, neste ato representada legalmente pela Senhora Francisca Aparecida Ferreira da Silva, inscrita no CPF nº 064.959.169-06, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 5/2022, Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 5/2022, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas as Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 09 de fevereiro de 2025.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 188.534,25 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Terceira do Contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 4,621110%, e em conformidade com o Decreto nº 368/2023, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 368/2023	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	35.572,5	Km.	MANHÃ: saída da Coasul, Mato Branco, Antonio Kanakievics, Odete Tavares, Moacir Nervis, Castelo Branco, Varaschin, Arroio Bonito, Joãozinho, Osmar Thiele, para Santa Inês. MEIO-DIA: saída da Santa Inês, Osmar Thiele, Castelo Branco, Mato Branco, An-	5,30	188.534,25





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			tonio Kanakievics, Odete Tavares, Mato Branco, Moacir Nerviis, Castelo Branco, Varaschin, Arroio Bonito, Osmar Thiele até a Escola. TARDE: saída de Santa Inês, Osmar Thiele, Joãozinho, Varaschin, Odete Tavares, finalizando no Mato Branco próximo a Coa-sul. 139,5 KM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 09 LUGARES.		
VALOR TOTAL R\$				188.534,25	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda, Terceira e Nona do Contrato de prestação de serviços, nos termos do Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 05 de fevereiro de 2024.

Município de Chopinzinho – Contratante
Edson Luiz Cenci – Prefeito

TELLES TRANSPORTE
ESCOLAR
LTDA:44740052000170

Assinado de forma digital por
TELLES TRANSPORTE ESCOLAR
LTDA:44740052000170
Dados: 2024.02.05 11:10:46 -03'00'

Telles Transporte Escolar Ltda – Contratada
Francisca Aparecida Ferreira da Silva – Representante Legal

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Simone Biava
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 26/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Telles Transporte Escolar Ltda. CNPJ nº 44.740.052/0001-70. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 09/02/2025. Valor Total do Aditamento: R\$ 188.534,25 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Origem: Pregão 5/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 05/02/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Francisca Aparecida Ferreira da Silva, pela Empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B93E-B9EE-C93B-E819

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TELLES TRANSPORTE ESCOLAR LTDA (CNPJ 44.740.052/0001-70) VIA PORTADOR FRANCISCA APARECIDA FERREIRA DA SILVA (CPF 064.XXX.XXX-06) em 05/02/2024 11:10:46 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 05/02/2024 11:24:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 05/02/2024 11:28:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 05/02/2024 13:51:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 05/02/2024 16:54:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B93E-B9EE-C93B-E819>

Memorando 11- 361/2024

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 06/02/2024 às 09:24:41

- Publicação.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_Contrato_26_2022_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 26-2022 - TELLES
TRANSPORTE ESCOLAR

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 26/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Telles Transporte Escolar Ltda. CNPJ nº 44.740.052/0001-70. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 09/02/2025. Valor Total do Aditamento: R\$ 188.534,25 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Origem: Pregão 5/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 05/02/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Francisca Aparecida Ferreira da Silva, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:A3F583A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2024. Edição 2955

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>